PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 35, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia as integrantes do Subcomitê dos Direitos da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 29, de 21 de março de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 19, de 21 de março de 2025, que institui o Subcomitê dos Direitos da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para as integrantes previstas nos incisos I a IV do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, na forma do § 2º do art. 2º do Ato GP nº 19, de 21 de março de 2025, as seguintes integrantes do Subcomitê dos Direitos da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

I - Rosana de Almeida Buono, Desembargadora do Trabalho, na vaga do inciso I do art. 2º do referido Ato;

II - Patrícia Almeida Ramos, Juíza Titular de Vara do Trabalho, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

III - Tânia Bede Barbosa, Juíza do Trabalho Substituta, na vaga do inciso III do art. 2º do referido Ato;

IV - Elizabeth Françoise Kolb, servidora, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Subcomitê serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 19, de 21 de março de 2025.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação das sucessoras, a ser expedida no próximo biênio.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 35, de 5 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4581, p. 11-12, 6 nov. 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 29, de 21 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 35, de 5 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4581, p. 11-12, 6 nov. 2026.